



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO Nº 040/2024 de 12 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL PREFEITO MUNICIPAL DE BURI,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1390 de 12/06/2024 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
267.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1).....	R\$ 300.000,00
269.3390.36	- Outros Serviços de Terceiros PF – Fonte (1).....	R\$ 80.000,00
271.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 680.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recurso financeiro a anulação das dotações abaixo descritas;

10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
250.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (1)	R\$ 90.000,00
252.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (1)	R\$ 60.000,00
257.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 150.000,00
289.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 40.000,00
293.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (5).....	R\$ 10.000,00
294.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 10.000,00
295.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 30.000,00
297.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (2).....	R\$ 25.000,00
298.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (5).....	R\$ 25.000,00
301.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 25.000,00
11	- Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
318.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 30.000,00
320.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 50.000,00
344.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 60.000,00
14	- Secretaria Municipal de Habitação	
1401	- Gabinete do Secretário	
358.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 40.000,00
363.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (5).....	R\$ 20.000,00
364.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br


TOTAL GERAL R\$ 680.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 12 de Junho de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*


Tais Mara da Costa Pires
RG: 48.829.604-3